

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

07/06/2013



PAUTA DA REUNIÃO

1. Instalação da Reunião e Assinatura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CGFMSAI (14:30)
2. Alteração da Composição do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU (14:35)
3. Site do FMSAI (14:40)
4. Repasse de Recursos da Sabesp maio/2013 (14:45)
5. Inadimplência e Fluxo Operacional do Contrato (14:50)
6. Status da estruturação da operação de securitização dos recebíveis do FMSAI (15:00)
7. Referendo das autorizações de empenho/transferência de recursos efetivadas “ad referendum” do Conselho Gestor do FMSAI (15:05)
8. Aprovação do Plano de Investimentos 2013 (15:10)
9. Encerramento da 10ª Reunião Extraordinária do FMSAI (15:30)

1. INSTALAÇÃO REUNIÃO E ASSINATURA DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFMSAI

- Instalação da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI.
- Assinatura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI.



2. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CMPU

- O CMPU indica representantes titular e suplente da sociedade civil para compor o CGFMSAI;
- O Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU teve sua composição renovada, cujos componentes foram formalmente designados por meio da Portaria do Prefeito nº 131 de 30 de abril de 2013.
- Na reunião do CMPU ocorrida em 23/05/13 foi formalmente solicitada a indicação de representantes, tendo sido inscritos candidatos, cuja eleição será efetivada na reunião prevista para 27/06/13.
- Tendo os representantes indicados serão formalmente designados pelo Prefeito para o CGFMSAI, tomando posse oportunamente.

3. SITE DO SANEAMENTO / FMSAI

The screenshot displays the website for the Prefeitura de São Paulo, specifically the Secretaria Municipal de Habitação. The page features a navigation menu on the left with categories such as APRESENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, ATAS DAS REUNIÕES, RESOLUÇÕES, BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS, BALANÇOS FINANCEIROS, PLANO DE SANEAMENTO, and CONVÊNIO E CONTRATO. The main content area is divided into several sections: 'Em destaque' with an aerial view of a favela, 'Fundo Municipal de Saneamento (FMSAI)' with a 'Saiba mais' link, 'Novo Conselho Gestor do Fundo toma posse na 3ª Reunião Ordinária', 'Obras de urbanização do Sapé contam com recursos do FMSAI', and 'Plano Municipal de Habitação' and 'Plano de Saneamento' with icons for water, recycling, and urban planning. A 'Veja também' section at the bottom lists 'Convênio e contrato' and 'Composição do Conselho Gestor do FMSAI'. The website URL is <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/fmsai>.

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/fmsai>

4. REPASSE DE RECURSOS DA SABESP

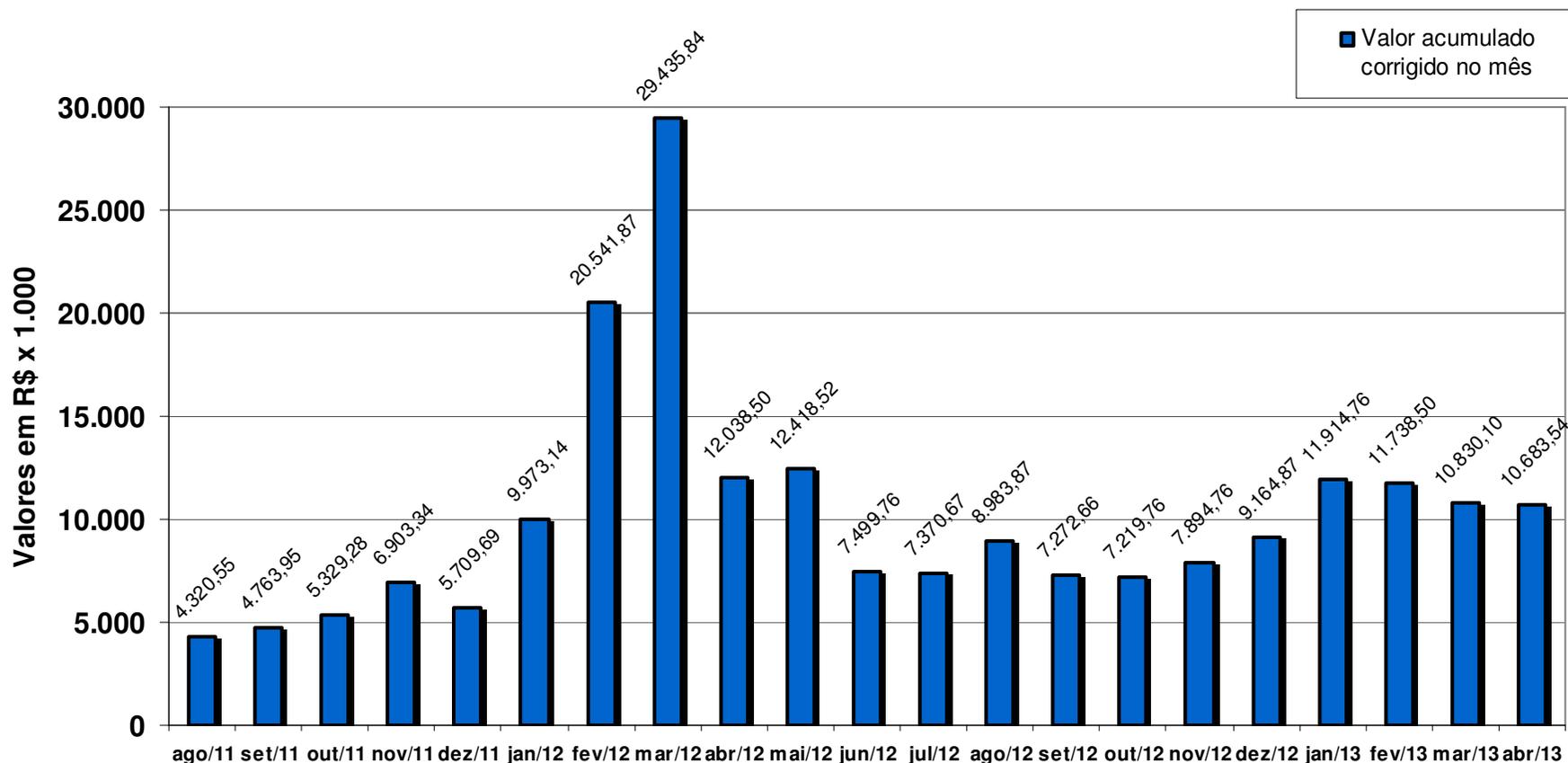
Exercício	Valor(R\$)	Referência	Datas de Entrada
2010	78.037.969,60	3º Trim. 2010	22/11/10
2011	309.636.243,84	4º Trim. 2010	05/04/11
		1º ao 3º Trim.2011	19/05/11
			18/08/11
2012	346.345.615,11	4º Trim. 2011 1º ao 3º Trim.2012 Reemb. Inadimpl. (11.701.545,54)	18/11/11
			07/02/12
			30/03/12
			17/05/12
			17/08/12
2013	2.114.073,01 89.489.924,29 954.748,40 85.599.741,09	Reemb. Inadimpl. 4º Trim 2012 Reemb. Inadimpl. 1º Trim. 2013	24/09/12
			23/11/12
			18/02/13
			28/03/13
			28/03/13
			16/05/13

Total Acumulado = **R\$ 906.537.541,32** (Σ nas datas de entrada)

5. INADIMPLÊNCIA – PROCEDIMENTO OPERACIONAL

➤ Deliberação nº 08 de 13/04/12: estabelece fluxo de procedimentos operacionais, responsabilidades e regras a serem atendidos no repasse de recursos ao FMSAI.

Acompanhamento da Inadimplência



7. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 13, de 07 de junho de 2013

Referenda as autorizações de empenhos de recursos efetivadas “ad referendum” do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações suportadas por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, cujas intervenções integram o Plano de Investimentos aprovado no exercício de 2012, sob pena de acarretar impactos negativos nos ajustes firmados, bem como viabilizar a continuidade de ações expropriatórias,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2013 para dar continuidade aos contratos,

RESOLVE:

I – Referendar as autorizações de transferências / empenhos de recursos efetivadas pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura “Ad Referendum” do Conselho, conforme “Quadro Demonstrativo de Transferências / Empenhos” constante do Anexo Único desta Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de junho de 2013

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações suportadas por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, cujas intervenções integram o Plano de Investimentos aprovado no exercício de 2012, sob pena de acarretar impactos negativos nos ajustes firmados, bem como viabilizar a continuidade de ações expropriatórias,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2013 para dar continuidade aos contratos,

RESOLVE:

I – Referendar as autorizações de transferências / empenhos de recursos efetivadas pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura “Ad Referendum” do Conselho, conforme “Quadro Demonstrativo de Transferências / Empenhos” constante do Anexo Único desta Resolução.

(RESOLUÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE)



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

7. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – SEHAB (Serviços de Terceiros)			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2011-0.141.687-0	1.700.000,00	2008-0.279.853-1	1.000.000,00
2010-0.038.063-3	1.000.000,00		
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – SEHAB (Desapropriação)			
2010-0.149.530-2	70.330,48	2010-0.149.577-9	61.125,84
TOTAL URBANIZAÇÃO FAVELAS = R\$ 3.831.456,32			



7. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO

PROGRAMA MANANCIAIS – SEHAB (Obras)			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2008-0.066.167-9	3.968.397,50	2008-0.066.174-1	2.007.037,32
2008-0.066.180-6	154.663,40	2010-0.046.864-6	1.711.898,36
2011-0.358.976-4	500.000,00	2011-0.358.986-1	500.000,00
2011-0.358.974-8	500.000,00	2011-0.358.978-0	500.000,00
2011-0.358.981-0	500.000,00	2011-0.358.990-0	500.000,00
2011-0.358.993-4	500.000,00	2011-0.358.998-5	500.000,00
PROGRAMA MANANCIAIS – SEHAB (Serviços de Terceiros)			
2008-0.251.287-5	1.850.000,00	2008-0.154.800-0	1.900.000,00
2011-0.141.677-3	500.000,00		
TOTAL MANANCIAIS = R\$ 16.091.996,58			



7. AUTORIZAÇÕES “AD REFERENDUM” DO CONSELHO

DRENAGEM E SANEAMENTO – SMSP (Obras)			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2009-0.299.005-1	270.293,86	2011-0.228.181-2	763.659,78
2011-0.311.861-3	1.849.094,96	2008-0.114.995-5	1.328.536,33
2008-0.279.730-6	2.517.781,61		
TOTAL DRENAGEM E SANEAMENTO SMSP = R\$ 6.729.366,54			

Total a referendar: R\$ 26.652.819,44

8. PLANO DE INVESTIMENTOS 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 14, de 07 de junho de 2013

Aprova o Plano de Investimentos para o exercício de 2013 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009 e na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos para o exercício de 2013 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo Único desta Resolução.

II – O Plano de Investimento será executado pelas Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento em formato a ser estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando o limite estabelecido no Artigo 2º da Resolução nº 09/2012 do Conselho Gestor de 3% para 5%.

São Paulo, 07 de junho de 2013

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos para o exercício de 2013 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo Único desta Resolução.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2013 do FMSAI.

II – O Plano de Investimento será executado pelas Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento em formato a ser estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando o limite estabelecido no Artigo 2º da Resolução nº 09/2012 do Conselho Gestor de 3% para 5%.

(RESOLUÇÃO APRECIADA COM SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA APROVAÇÃO)

8. PLANO DE INVESTIMENTOS 2013

QUADRO RESUMO ORÇAMENTO FMSAI - INCLUINDO PLANO DE INVESTIMENTO A APROVAR							
Natureza da Despesa	Fonte	Orçamento Inicial Readequado	Suplementação	Anulação	Orçamento Final	Investimento Proposto	Saldo a programar
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Urbanização de Favelas							
Serviços Terceiros	03	1.000.000,00	2.700.000,00		3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
Obras e Instalações	03	136.474.565,00			136.474.565,00	136.474.565,00	0,00
Desapropriação	03	5.000.000,00	24.000.000,00		29.000.000,00	23.918.107,33	5.081.892,67
Programa Mananciais							
Serviços Terceiros	03	20.000.000,00		11.053.417,16	8.946.582,84	8.946.582,84	0,00
Obras e Instalações	03	117.474.560,00	8.353.417,16	6.729.366,54	119.098.610,62	119.098.610,62	0,00
Desapropriação	03	5.000.000,00			5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Drenagem e Saneamento							
Obras e Instalações	03	0,00	6.729.366,54		6.729.366,54	6.729.366,54	0,00
		284.949.125,00	41.782.783,70	17.782.783,70	308.949.125,00	303.867.232,33	5.081.892,67

- Decreto Municipal nº 53.809 de 27 de Março de 2013 (DOC 28/03/13) = R\$ 24.000.000,00
- Decreto Municipal nº 53.873 de 29 de Abril de 2013 (DOC 30/04/13) = R\$ 6.729.366,54
- Decreto Municipal nº 53.964 de 29 de Maio de 2013 (DOC 30/05/13) = R\$ 2.700.000,00

8. PLANO DE INVESTIMENTOS 2013

QUADRO RESUMO ORÇAMENTO FMSAI - INCLUINDO PLANO DE INVESTIMENTO A APROVAR							
Natureza da Despesa	Fonte	Orçamento Inicial Readequado	Suplementação	Anulação	Orçamento Final	Investimento Proposto	Saldo a programar
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Urbanização de Favelas							
Serviços Terceiros	03	1.000.000,00	2.700.000,00		3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
Obras e Instalações	03	136.474.565,00		3.000.000,00	133.474.565,00	133.474.565,00	0,00
Desapropriação	03	5.000.000,00	24.000.000,00		29.000.000,00	23.918.107,33	5.081.892,67
Atend. Habitacional	03		3.000.000,00		3.000.000,00	3.000.000,00	
Programa Mananciais							
Serviços Terceiros	03	20.000.000,00		11.053.417,16	8.946.582,84	8.946.582,84	0,00
Obras e Instalações	03	117.474.560,00	8.353.417,16	6.729.366,54	119.098.610,62	119.098.610,62	0,00
Desapropriação	03	5.000.000,00			5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Drenagem e Saneamento							
Obras e Instalações	03	0,00	6.729.366,54		6.729.366,54	6.729.366,54	0,00
		284.949.125,00	44.782.783,70	20.782.783,70	308.949.125,00	303.867.232,33	5.081.892,67

- Inserir novo elemento de despesa no Programa Urbanização de Favelas para viabilizar indenização de famílias para liberação de frentes de obra em Paraisópolis sem alteração do valor total previsto de investimento no Programa. (Lei nº 15.720/13 – Decreto em elaboração)

8. PLANO DE INVESTIMENTO PROPOSTO 2013

Programa de Urbanização de Favelas / SEHAB: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias : 14 contratos de obras em andamento, gerenciamento, atendimento habitacional e desapropriação.

Programa Mananciais / SEHAB: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários, loteamentos e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias na região dos mananciais Guarapiranga e Billings: 12 contratos de obras em andamento, gerenciamento e desapropriação.

Drenagem e Saneamento / SMSP: execução de galerias de águas pluviais: 3 contratos de obras em andamento e 2 licitações.